

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO**  
**TERMO DE DECISÃO**

**WAGNER MATHIAS**, Prefeito Municipal de João Ramalho, Comarca de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a ausência total de licitantes e notório desinteresse no certame, declara DESERTA a Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 03/2019, que tem por objeto seleção e contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica nas ruas 1 e 2. João Ramalho, 21 de outubro de 2019 – *Wagner Mathias - Prefeito Municipal.*